

ATA DA 597ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede social da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a quingentésima nonagésima sétima reunião do Conselho de Administração da CETESB. Abertos os trabalhos sob a presidência do conselheiro Jônatas Souza da Trindade, na forma do disposto no art. 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros Thomaz Miazaki de Toledo, Rose Mirian Hofmann, Marisa Maia de Barros, José Paulo Neves, Kelly Lopes Lemes, Rodrigo Levkovicz, Maristela Musco de Caires e dos conselheiros independentes João Ricardo Pereira da Costa, Cláudio Carvalho de Lima e Luiz Antônio Ferraro Júnior. O senhor Jônatas e a senhora Marisa participaram remotamente por questões de saúde. Como convidados, os senhores Thales Andres Carra, gerente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos; Hercules Cerullo, gerente do Departamento de Auditoria Interna; e a senhora Liv Nakashima Costa, diretora de Gestão Corporativa. Iniciada a reunião, conforme a Ordem do dia, pelo **item 1 da pauta – Aprovação da Ata da 596ª reunião do Conselho**. Dispensada a leitura, uma vez que os membros receberam a minuta previamente, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, passou-se ao **item 2 – Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário da CETESB pelo Coordenador**. O senhor João Ricardo destacou os principais pontos discutidos na 121ª e 122ª reuniões do Comitê de Auditoria ocorridas em 16 e 22/01, respectivamente. Observou que, relativamente ao Plano de Trabalho do Departamento de Auditoria Interna - PA para 2024, o conceito de desenhar os procedimentos de auditoria com base na análise de riscos, conforme mencionado em reuniões anteriores, não foi possível de ser aplicado e por essa razão a proposta apresentada não é a ideal. Enfatizou que o Regulamento da Auditoria Interna (artigo 31), conforme sinalizou o gerente do Departamento, prevê a realização de revisões semestrais e, nesse sentido, os membros do Comitê de Auditoria sugerem que o Plano seja mantido conforme proposto e no 2º semestre seja revisado para eventuais ajustes. Salientou que uma boa parte da carga horária dos auditores internos estará dedicada à aferição de metas do PPR, alertando que uma delas especificamente, devido sua grande amplitude que consistirá na avaliação de várias submetas relativas ao desempenho das áreas, poderá impactar negativamente no cumprimento de outras atividades, e questionando se de fato, compete à Auditoria Interna, tal aferição/avaliação. O senhor Thomaz observou que em relação ao exercício anterior, em que as metas eram de cunho corporativo, em 2024 foram desdobradas em metas setoriais, sendo uma das principais diferenças a introdução desta meta (nº 13) relativa à realização do Painel de Contribuições e que envolve todas as unidades da Companhia, cuja competência relativa à aferição/avaliação entende que caberá principalmente aos gestores de cada unidade, ao que os senhores Cláudio e Luiz Ferraro concordaram, após breves considerações. O senhor João Ricardo observou outro ponto ao que diz respeito à necessidade de mudança da forma de pensar pela equipe de auditoria interna a fim de que as ações sejam conduzidas de forma a mitigar e endereçar os riscos e não somente repetições de exercícios anteriores. Entre outros pontos, informou que: algumas sugestões dos membros do Comitê de Auditoria quanto à adequações de metas da proposta inicial do PPR 2024 foram implementadas, salientando que não houve tempo hábil para revisar outras alterações que foram procedidas posteriormente ao material apresentado na última reunião do Comitê de Auditoria; o edital relativo ao processo de contratação de auditoria independente para 2024 encontra-se pendente; a contratação do consultor externo para avaliar a questão dos créditos extemporâneos previdenciários, como realizado nas Demonstrações Financeiras-DF em 2022, também encontra-se pendente, alertando para a necessidade de celeridade

neste processo visto que os trabalhos do parecerista somente poderão ter início após a assinatura do contrato, e o curto prazo (até a primeira quinzena de março) para o cumprimento do cronograma relativo ao fechamento/aprovação das DF de 2023 e integrar a pauta da Assembleia Geral. O senhor Thomaz afirmou que verificará essas questões. A senhora Marisa questionou quanto à necessidade/obrigação de contratar os serviços de um parecerista, ao que o senhor João Ricardo ponderou que é relevante, visto que envolve um grande passivo e possibilitará maior segurança no tratamento adequado para condução dessa questão pela área financeira e diretoria. A seguir, sem a participação da representante dos empregados por configurar conflito de interesses, conforme disposto no § 3º do artigo 2º da Lei nº 12.353 de 28/12/2010, passou-se ao **item 3 – Apresentação da proposta do Programa de Participação dos Empregados nos Resultados da CETESB para o exercício de 2024 – PPR 2024**. A senhora Liv informou que o material referente à proposta do PPR 2024 foi encaminhado aos membros com atraso em razão de revisões e ajustes necessários à versão anterior apresentada ao Comitê de Auditoria e que se consolidaram à véspera desta reunião com o aval da Diretoria Colegiada (conforme Decisão de Diretoria nº 008/2024/P de 29/01/2024) após o parecer jurídico. Ressaltou que a principal percepção na reanálise foi de que na versão anterior as metas estariam relativamente desafiadoras e, a partir de um novo entendimento da Diretoria, elas deveriam estar mais voltadas à produtividade das equipes e às principais demandas da sociedade. A seguir, o senhor Thales deu continuidade ao tema destacando inicialmente, a pedido do senhor Thomaz, os prazos estabelecidos no cronograma para implementação do PPR 2024 que envolvem as seguintes etapas: submissão da proposta à prévia análise do Conselho de Administração-CA até 31 de janeiro do ano exercício; envio de cópia da mesma à apreciação da Comissão de Política Salarial-CPS em até 15 dias após a decisão do CA; e consequente autorização para implantação até 31 de março do ano exercício. O senhor Thomaz esclareceu que a ideia para esta reunião é possibilitar uma análise preliminar dos membros quanto ao conteúdo proposto e, havendo manifestações quanto à ajustes, deliberar a proposta final na próxima reunião ordinária, ao que todos concordaram. Na sequência, o senhor Thales fez uma síntese das premissas estabelecidas no Decreto Estadual nº 59.598 de 16/10/2013 para implementação do PPR, quais sejam: a) montante máximo: uma folha de salário nominal de dezembro do ano de apuração; b) critérios de elegibilidade: empregados vinculados à empresa por contrato de trabalho, excluídos os que se encontrem afastados junto a outras entidades; os afastados por auxílio doença ou qualquer outro benefício concedido pelo INSS; com contrato de trabalho suspenso ou interrompido; e c) prazos máximos e trâmites junto às instâncias competentes, conforme mencionados anteriormente; e d) características dos indicadores: permitir comparabilidade com referenciais da empresa e contemplar metas que representem incremento em relação a resultados anteriormente obtidos ou comprovado grau de desafio, sendo obrigatório: um indicador econômico-financeiro, um de satisfação do usuário ou qualidade do serviço, e outros vinculados ao planejamento estratégico da empresa. Nesse contexto, descreveu um breve histórico dos últimos dez anos (2014 a 2023) do PPR, com dados como: o % de atingimento de metas, montante distribuído e o nº de empregados contemplados, salientando que em dois deles (2016 e 2019) não houve possibilidade de sua implementação devido dificuldades financeiras da Companhia, e em outros dois (2020 e 2021) em razão de medidas de contenção de gastos com pessoal impostas pelo Governo em decorrência da pandemia (COVID-19), salientando que está em andamento a apuração do resultado final de 2023. Em seguida, destacou as características principais do programa para 2024, alinhadas aos termos do referido decreto, sendo: **a) período de vigência** - de 01/01 a 31/12/2024; **b) critérios de elegibilidade** - empregados ativos vinculados à empresa por Contrato de Trabalho com no mínimo três meses de empresa, excluídos: os afastados junto a outras entidades, os afastados por auxílio doença ou qualquer outro benefício concedido pelo INSS (acidente no trabalho, aposentadoria por invalidez), com Contrato de Trabalho suspenso ou interrompido, diretor empregado ou diretor estatutário, empregados comissionados e/ou afastados junto a outros órgãos e demitidos por justa causa; e **c) condições para pagamento** - em única parcela, a ser efetivado entre 01/07 e 31/12/2025. Destacou que a proposta contempla um total de 13 metas, sendo: três de natureza econômico-financeira (Metas

1, 2 e 3); sete vinculadas ao Plano de Negócios (Metas 4 a 11); duas vinculadas à qualidade dos serviços prestados (Metas 12 e 13); e uma associada ao desempenho das unidades organizacionais (Meta 13). Na sequência, discorreu sobre os parâmetros/escopo que incluem: as fórmulas de cálculo (“F”) e indicadores (peso – “P”, patamar mínimo – “M”, alvo – “A”) vinculadas às respectivas metas, sendo: **Meta 1 – Redução do nível do grau de dependência do Tesouro** (vinculatória e obrigatória) – P: condicional ao atingimento mínimo de 70% da meta, M: 38%, A: 34%, F: % de grau de dependência do Tesouro no ano; **Meta 2 - Redução dos custos operacionais no ano** - P: 5%, M: R\$ 10 milhões, A: R\$ 15 milhões; **Meta 3 - Ampliação de investimentos e desenvolvimento** - P: 5%; M: 2%, A: 3%, F: (Valor total de Investimentos/Orçamento realizado) x 100; **Meta 4 - Estruturação da Política de Governança de Dados (PGD)**- P: 5%, M: 80%, A: 100%, F: % de avanço das ações para estruturação da Política de Governança de Dados (PGD); **Meta 5 – Redução do passivo acumulado de processos de licenciamento nas Agências Ambientais** - P: 25%, M: 6.215, A: 4.834, F: Quantidade de solicitações de licenças ambientais pendentes em 31/12/2024; **Meta 6 - Verificação do cumprimento de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental –TCRA** - P: 10%, M: 7%, A: 8%, F: % do estoque de TCRA, com mais de 5 mil mudas e com prazo de execução do Termo até 30/09/24, verificado no ano; **Meta 7 - Implementação do monitoramento da extensão da mancha de poluição no Médio Tietê** – P: 10%, M: 60%, A: 100%, F: % de avanço das ações para implementação do monitoramento da extensão da mancha de poluição publicados no ano; **Meta 8 - Criação do Painel de Áreas Contaminadas** - P: 5%, M: 80%, A: 100%, F: % de avanço das ações para criação do Painel de Áreas Contaminadas; **Meta 9 - Zerar o estoque de pedidos de Licenças de Instalação-LI de obras de infraestrutura solicitadas até 2023 e atender os pedidos de LI de obras de infraestrutura solicitadas em 2024 no prazo de até 180 dias** - P: 10%, M: 90%, A: 100%, F: % de processos de licenças de instalação de obras de infraestrutura, solicitados até 2023, encerrados no ano e pedidos de LI que derem entrada em 2024 atendidos no prazo de até 180 dias no ano; **Meta 10 - Regularização ambiental da malha rodoviária estadual** - P: 10%, M: 70%, A: 100%, F: % de avanço das ações para promover a regularização ambiental da malha rodoviária estadual; **Meta 11 - Satisfação do usuário sobre o atendimento da CETESB** – P: 2,5%, M: 50%, A: 75%, F: Índice médio de satisfação do usuário, sendo: 0% muito insatisfeito, 25% insatisfeito, 50% indiferente, 75% satisfeito, 100% muito satisfeito; **Meta 12 - Ampliação do alcance das Pesquisas de Satisfação** – P: 2,5%, M: 1.000, A: 2.000, F: Quantidade de respostas obtidas no ano; **Meta 13 - Realização do Painel de Contribuições** – P: 10%, M: 30%, A: 100%, F: % de “metas de contribuição”, estabelecidas no Painel de Contribuições, concluídas no ano. Ressaltou que as metas estão alinhadas aos Projetos Institucionais - PI, bem como às Diretrizes de Gestão (conforme mencionados na 591ª RCA de 29/08/23 e 593ª RCA de 31/10/2023, respectivamente), sendo: **Metas 1, 2 e 3**, alinhadas à diretriz 4 - assegurar a solidez financeira e atrair investimentos para a Companhia; **Meta 4**, alinhada ao PI 2 - CETESB do Futuro, vinculado às diretrizes 1 – preparar a Companhia para o novo desafio do cenário ambiental global, 2 - aproximar, adequar e inovar os serviços da Companhia às novas expectativas da sociedade, 5 - investir na utilização de dados científicos e tecnologia para tomada de decisão e formulação de política pública e 6 - assegurar valores éticos, integridade e transparência organizacional nos processos de governança; **Metas 5, 9 e 10** alinhadas ao PI 9 - Foco no Impacto, vinculado às diretrizes 2 e 6; **Meta 6**, alinhada ao PI 4 - De Olho na Recuperação Ambiental, vinculado às diretrizes 2 e 6; **Meta 7**, alinhada ao PI 6 - Monitora Tietê, vinculado às diretrizes 1, 2, 5 e 6; **Meta 8**, alinhada ao PI 8 – Repense, vinculado às diretrizes 2, 5 e 6; **Metas 11 e 12**, alinhadas às diretrizes 2 e 6; Meta 13, alinhada às diretrizes 1, 2, 3 - repactuar a gestão e fiscalização com os entes federativos e demais interessados, 4, 5, 6 e 7 - valorizar, capacitar, reforçar e cuidar do corpo funcional. Na sequência, o senhor Thales e a senhora Liv destacaram dados históricos e outras informações/características associadas às metas que foram seguidos por comentários e considerações dos membros do Conselho. **Quanto à Meta 1** – o histórico em relação ao percentual de dependência do Tesouro nos últimos 11 anos (2014 a 2023), salientando que aponta reduções significativas (discrepantes) principalmente nos últimos dois anos (2022 e 2023), e, entre outros aspectos: que

mantém os valores mínimo e alvo propostos em 2023, dado o contexto de que em 2024 será mais desafiador face a perspectiva de redução da arrecadação em decorrência de fatores como o programa de governo “Facilita SP” e revisões de decreto por conta de judicializações; que tem como objetivo assegurar a geração de recursos próprios para financiar o PPPR; que o percentual alcançado determinará o valor máximo que poderá ser distribuído; que o alcance do patamar mínimo da meta permitirá a distribuição de 70% da folha de pagamento e o alcance do alvo permitirá a distribuição de até 100% da folha de pagamento, nominal de dezembro/2024. O senhor Thomaz observou que o pacote de ações voltadas à desburocratização deve impactar na queda da arrecadação da Companhia, decorrente de fatores como: a ampliação do prazo de vigência de licenças a partir da renovação, a expectativa de aumento de dispensas de licenciamento e o fomento da municipalização do licenciamento, entre outros. O senhor João Ricardo questionou se há e qual a previsão quanto à perda de arrecadação. O senhor Thomaz informou que é possível estimar a partir do novo critério de “porte” de estabelecimentos, decorrente da implantação do Programa Facilita SP, e que beneficia principalmente as microempresas. Nesse sentido, informou que há uma queda esperada de aproximadamente 10% na demanda de licenciamentos, que corresponderá a uma redução de 1,5% na arrecadação, o que, por outro lado, tem um efeito positivo operacionalmente. Salientou que um dos maiores desafios será equilibrar os custos provenientes da realização do concurso público, uma vez que houve corte em investimentos de aproximadamente R\$ 70 milhões, previstos anteriormente no orçamento (Lei Orçamentária Anual-LOA). O senhor Thomaz ressaltou que pelas medidas que vem sendo adotadas pela gestão alinhadas às novas diretrizes do Governo quanto à abertura para maiores investimentos pela Companhia, essa meta deixou de ser tão relevante, porém ainda obrigatória face ao referido decreto de 2013. A senhora Kelly complementou destacando a mudança do foco do governo para a qualidade na prestação de serviços à sociedade. **Quanto à Meta 2** – que consiste em implementar um programa de economia (*saving*) para a CETESB por meio da otimização de processos internos, racionalização de custos operacionais e fortalecimento da eficiência das despesas, salientando que nesse contexto, a meta visa identificar oportunidades para redução de custos, a partir do ganho mensurado pela diferença entre o custo estimado (ou orçado) e o custo real ao finalizar a despesa, sendo que o alvo representa aproximadamente 2% das despesas previstas para 2024 (base janeiro/2024). O senhor Luiz Ferraro questionou onde estariam as principais oportunidades para o alcance da meta, ao que a senhora Liv informou que, principalmente, em reduções de: consumo de energia elétrica, a partir do uso de fontes renováveis (fotovoltaica); frota/locação de veículos; pessoal, por meio da aderência ao Programa de Demissão Incentivada; e plano de saúde. **Quanto à Meta 3** – que visa expandir o percentual de investimento da CETESB realizados com recursos próprios e aqueles financiados por meio de convênios, tendo como foco a diversificação das fontes de financiamento e um aumento nos investimentos voltados para inovação, aprimoramento da infraestrutura ambiental e desenvolvimento tecnológico. O senhor Thomaz e a senhora Liv informaram que a estimativa é de investimentos na ordem de R\$ 18,5 milhões, correspondentes a 3% de um total de R\$ 620 milhões, conforme previstos na LOA. **Quanto à Meta 4** – que consiste na entrega da Política de Governança de Dados (PGD), pelo Departamento de Governança de Dados e Sistemas, subordinado à Diretoria de Gestão Corporativa “A”, como parte integrante da base do Programa de Governança de Dados da Companhia, a partir do cumprimento das seguintes etapas com os respectivos percentuais de atingimento da meta: a) Elaboração da minuta final da PGD – 60%; b) Aprovação da PGD pela Diretoria Colegiada – 80%; c) Aprovação da PGD pelo Conselho de Administração- 90%; e d) Publicação e divulgação interna da PGD ao corpo funcional – 100%. O senhor Luiz Ferraro questionou se não há outras ações de Governança de Dados previstas em 2024, ao que a senhora Liv informou que esta é uma das ações prioritárias e que há outras iniciativas em andamento, como o programa Datanautas e o Termo de Referência para elaboração do mapeamento de dados, porém que não constam no PPR 2024. **Quanto à Meta 5**, voltada à Diretoria de Controle e Licenciamento “C” – que visa a finalização de 100% da quantidade de licenças ambientais solicitadas em 2024 e redução do estoque/passivo para 4.834 solicitações de licenças ambientais ao

final de 2024, equivalente a aproximadamente 2.070 pedidos, considerando o estoque do ano anterior (6.906 ao final de 2023), demonstrando o histórico e média nos últimos 4 anos relativamente às solicitações (entradas) e finalizações (saídas) de licenças, bem como o estoque ao final de cada ano. A senhora Kelly teceu breves ponderações em relação à comparação com os indicadores dessa meta que constaram no PPR do exercício anterior (conforme apresentado na 583ª RCA), lembrando que o alvo era finalizar uma quantidade de solicitações de licenças ambientais, equivalente a 108% do total de pedidos protocolados em 2023. O senhor Thomaz observou que o “mínimo” esperado para ser atingido em 2024 será uma redução do estoque para 6.215 solicitações ante 6.906 em 2023 (posição em 31/12/2023), equivalente a uma redução de 10%. O senhor Luiz Ferraro complementou ressaltando que essa expectativa supera em 2 pontos percentuais a meta de 2023, cuja redução era de 8% do estoque, sendo, portanto, mais ousada que do ano anterior. O senhor Thomaz alertou que a partir de fevereiro/2024, em razão da publicação de decreto que define diretrizes ao programa governamental Facilita SP, conforme citado anteriormente, é esperada uma queda considerável na demanda e arrecadação de licenças. O senhor João Ricardo observou que a preocupação dos membros do Comitê de Auditoria em relação a esse meta era justamente a questão da redução do passivo de licenças a fim de não impactar negativamente o desenvolvimento econômico do Estado, e nesse sentido observou que a redução do estoque verificada de 2022 para 2023 de aproximadamente 2.000 solicitações de licenças, demonstra uma evolução e eficiência operacional significativa, apesar da queda na entrada de novas solicitações (20.585 em 2023 ante 21.826 em 2022), salientando que essa redução pode ser uma consequência do processo de municipalização de licenças. O senhor Cláudio questionou quantos municípios até o momento aderiram a esse processo de municipalização, ao que o senhor Thomaz afirmou que foram apenas 83 municípios até o momento do total de 645. **Quanto à Meta 6**, também voltada à Diretoria “C” – que o alvo proposto corresponde a um aumento de 2,5 vezes em relação à média dos últimos 4 anos (3%; 77 TCRA), em relação ao estoque de 2.360 TCRA com mais de 5 mil mudas e com prazo de execução até 30/09/24. O senhor Luiz Ferraro lembrou que havia sido discutida em reuniões anteriores a possibilidade de direcionar os TCRA estrategicamente em áreas de mananciais. A senhora Liv e o senhor Thales informaram que isso será possível para os novos TCRA uma vez que a meta trata apenas os TCRA antigos, herdados do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais-DEPRN extinto em 2009 (conforme mencionado na 591ª e 593ª RCA). O senhor Luiz Ferraro observou que atualmente há tecnologias que permitem, por meio de imagem satélite, identificar a biodiversidade e customizar a operação. A senhora Liv informou que a CETESB já analisa investir neste tipo de operação, ressaltando que a maior parte dos TCRA, que constituem grandes passivos, constam digitalizados no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica-SARE, podendo dessa forma integrar esse projeto/iniciativa. Salientou que os processos herdados do DEPRN são físicos, muito antigos (alguns com mais de 30 anos) e dependem da digitalização para que possam ser trabalhados. **Quanto à Meta 7**, voltada à Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental “E” – que está vinculada ao projeto “Integra Tietê”, conduzido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística-SEMIL, e envolve o monitoramento da extensão da mancha de poluição no Médio Tietê e elaboração de boletins semestrais para divulgação dos resultados, a fim de identificar as principais fontes de poluição com lançamentos líquidos diretos na calha do Rio Tietê ou afluentes, destacando sete etapas com os respectivos percentuais de atingimento da meta: o planejamento dos dois roteiros de amostragem – 10%, análise das amostras coletadas na 1ª etapa – 20%, desenvolvimento do indicador – 50%, elaboração do 1º boletim com os resultados até julho/24 – 60%, análise das amostras coletadas na 2ª etapa – 70%, calibração do indicador desenvolvido – 90% e elaboração do 2º boletim com os dados obtidos – 100%. A senhora Liv e o senhor Thomaz reforçaram que outros objetivos, além do monitoramento da mancha, são identificar as principais fontes de poluição e implementar ações quanto à fiscalização e responsabilização. **Quanto à Meta 8**, também voltada à Diretoria “E” - que consiste em criar um painel para que a sociedade possa acompanhar o status dos processos de avaliação de Áreas Contaminadas, dando acessibilidade às informações e ampliando a transparência,

salientando que engloba oito etapas para o seu atingimento, que vão desde a definição do fluxo nos sistemas até a entrega do respectivo Painel. O senhor Thomaz salientou que a gestão do estoque/passivo, em todas as áreas, é um dos principais pontos de atenção e preocupação da Companhia. **Quanto à Meta 9**, voltada à diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental “I” – que visa zerar o estoque de pedidos de LI de obras de infraestrutura com Avaliação de Impacto Ambiental que deram entrada até 2023 e atender os pedidos de LI dessas obras que derem entrada em 2024, no prazo de até 180 dias, diminuindo o tempo de resposta ao interessado, destacando o histórico relativo ao estoque de LI pendentes nos últimos 4 anos (2020 e 2021 – 54, 2022 – 42, 2023 - 31), bem como o nº de processos encerrados (2020 – 59, 2021 – 40, 2022 – 48, 2023 – 55 ; média de 50,5). O senhor Luiz Ferraro ressaltou que se mantida a média histórica de entradas de LI, o atingimento do alvo corresponderá a um recorde de processos encerrados. O senhor Thomaz acrescentou que isso é possível, considerando que em 2023 houve reforço nas equipes técnicas desta diretoria, além da expectativa de aumento do quadro pelo concurso que ocorrerá esse ano. **Quanto à Meta 10** – que visa promover a regularização ambiental da malha rodoviária estadual, por meio da publicação de normativa específica (70% da meta), estabelecimento de cronograma e convocação das concessionárias (80% da meta) e regularização de 30% das rodovias sob concessão (em km – 100% da meta), reduzindo o passivo de pedidos de licenças de operação em análise por meio de agrupamento por concessão, otimização da análise da equipe técnica, e melhor gestão ambiental dos empreendimentos. O senhor Thomaz posicionou sobre alguns andamentos destas etapas, ressaltando que a normativa está bem encaminhada após discussão/alinhamento com o setor. O senhor Rodrigo chamou a atenção para dois pontos que sugere serem analisados após a publicação das normativas: um em relação à questão de aceiros, a fim de evitar a propagação de incêndios, e outro em relação ao risco de perda da biodiversidade da fauna, salientando que nesse caso, o maior gargalo/incidência são as rodovias. Nesse sentido, alertou sobre dados que apontam, por exemplo, para a morte/atropelamento de 10 lobos-guarás numa extensão de 80 quilômetros de rodovias, em razão, por exemplo, da ausência de: passagens de fauna, instalação de radares, redutores de velocidade, sinalizações adequadas, entre outros, ressaltando que são fatores que não demandam grande investimento, melhoram significativamente a segurança viária e constituem uma pauta que gera oportunidades para a atuação da CETESB. Acrescentou que algumas concessionárias como as que administram o sistema Ecovias e a rodovia Tamoios tiveram essa preocupação, ao contrário das que administram as mais antigas, O senhor Thales informou que recentemente foi colocado para consulta pública normativas em relação à elaboração de planos de proteção/manejo de fauna. O senhor Thomaz observou que provavelmente esses impactos foram considerados no desenvolvimento da meta, sendo uma das condições para a concessão da licença. A senhora Liv observou que uma das evoluções a serem contempladas no Projeto Institucional “CETESB Informa”, diz respeito a essa questão no sentido de disponibilizar à sociedade, por meio da sala e-Cenários, dados de diagnóstico, monitoramento e atropelamento de fauna, sendo uma inovação na prestação do serviço da Companhia. O senhor Rodrigo observou que percebe outro gargalo na questão de fiscalização do cumprimento de condicionantes de licenciamento. A senhora Rose informou que nessa questão, há aplicativos que permitem automação e celeridade no controle de dados/indicadores clássicos em rodovias, como: processo erosivo, drenagem e atropelamento de fauna, atuando como um suporte no ciclo de melhoria contínua, e salientando que a CETESB possui limitações para um acompanhamento mais amplo nesse sentido, utilizando apenas de relatórios periódicos/semestrais. A senhora Liv observou que o monitoramento pela CETESB junto às indústrias é muito mais amplo do que nas rodovias, salientando que no período de renovação de licenças (a cada 2 anos) é onde de fato ocorre a checagem de todas as condicionantes. O senhor Luiz Ferraro pontuou que uma das soluções seria a atuação de fiscalização/acompanhamento por amostragem intencional, ou seja, nos locais de maior incidência/ocorrência do fato/situação. A senhora Liv acrescentou que essa é a intenção do uso de inteligência de dados, ou seja, concentrar a atuação da Companhia em todos os aspectos, tanto na fiscalização quanto no monitoramento, com base em dados efetivos, ou seja, que apontem os maiores



pontos de ocorrência a partir de um determinado histórico. **Quanto à Meta 11** – que também é obrigatória, conforme mencionado anteriormente, e visa obter o índice médio de 75% de satisfação quanto aos serviços prestados, a partir das respostas dos usuários nas pesquisas realizadas por meio dos sistemas corporativos, como por exemplo: e-ambiente, e-Cetesb. A senhora Liv salientou que houve alteração nos indicadores de “patamar mínimo” e “alvo” em relação ao ano anterior, os quais passaram de 60% e 80%, respectivamente, para 50% e 75%, salientando que essa mudança decorreu a partir da percepção de que a maioria das respostas da Pesquisa de Satisfação (79% - 1.900) derivaram do sistema Via Rápida Ambiental (VRA - licenciamento automático – baixo impacto), enquanto apenas 10% (21% - 511) derivaram do Portal e-Cetesb, distorcendo assim o resultado e objetivo quanto a avaliar a “prestação do serviço” e não o “sistema”. Ressaltou que a meta em 2024 é abrir os canais de aplicação da pesquisa visando a ampliação do público/usuários, incluindo os que demandam solicitações de licenças de alto impacto, e excluindo as respostas decorrentes do sistema de licenças automáticas (VRA), a fim de evitar novas distorções. **Quanto à Meta 12** – que em 2023 foram obtidas 511 respostas de usuários à Pesquisa de Satisfação, salientando que a cada pedido de licença é passível somente de uma única resposta. **Quanto à Meta 13** – que consiste em atingir as metas de contribuição individualizadas por área/unidade organizacional (Divisão / Departamento / Diretoria) propostas para o Painel de Contribuição, sendo que para cada uma das 130 unidades foram propostas 3 metas, totalizando 390, salientando que, sendo atingido o alvo, o montante será distribuído a cada empregado de forma proporcional ao desempenho da sua unidade. O senhor Thomaz e a senhora Liv informaram que o Painel de Contribuições foi amplamente discutido com as áreas. O senhor Thales concluiu demonstrando um quadro comparativo entre os indicadores do PPR de 2023 e 2024. A senhora Liv informou que o critério para atribuição do peso “P” à cada meta, considerou também a correlação do quantitativo de empregados enquadrados/atingidos por área. Nesse sentido, ressaltou, por exemplo, que a Meta 5 - Redução do passivo acumulado de processos de licenciamento nas Agências Ambientais, teve o maior peso (25%) em razão da maior abrangência de empregados (lotados em Agências). Após a apresentação, o senhor Thomaz questionou se os membros teriam outras considerações às metas propostas. O senhor Luiz Ferraro elogiou a proposta do PPR 2024, destacando que os temas foram bem definidos e refletem a estratégia da Companhia e ponderou, especialmente, sobre alguns pontos para a efetividade no alcance da Meta 10 - Regularização ambiental da malha rodoviária estadual, entre eles, a questão que diz respeito ao atendimento das concessionárias à respectiva convocação (etapa 2). O senhor Thales ressaltou que essa etapa deve ser cumprida tempestivamente (até o 1º semestre/2024) a fim de viabilizar a sequência das próximas. A senhora Rose pontuou que o não atendimento do prazo legal para regularização pelo empreendimento, conforme estabelecido no artigo 34 do Decreto Estadual nº 4.340/2002, que soa *“Os empreendimentos implantados antes da edição deste Decreto e em operação sem as respectivas licenças ambientais deverão requerer, no prazo de doze meses a partir da publicação deste Decreto, a regularização junto ao órgão ambiental competente mediante licença de operação corretiva ou retificadora”*, impõe ao mesmo a condição de irregularidade. O senhor Thomaz informou que poderá apresentar na próxima reunião ordinária, dados mais objetivos em relação aos números/indicadores da malha rodoviária para análise, que atualmente compreendem 24 contratos existentes no Estado pendentes de regularização, ao que todos concordaram. O senhor Luiz Ferraro observou ainda que os investimentos em automatização relacionados ao TCRA (meta 6) são viáveis (de rápida reversão de custos), e questionou se não seria oportuno promover diálogos com entes parceiros envolvidos nas ações de monitoramento da extensão da mancha de poluição no Médio Tietê (Meta 7). Nesse sentido, o senhor Thomaz informou que participou recentemente de uma reunião, juntamente com o senhor Jônatas e a Secretária Natália Resende com a equipe do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, a qual lidera a condução do “Programa Rios Vivos”, iniciativa que visa melhorar a qualidade da água dos rios dos municípios paulistas envolvendo uma parceria entre Governo do Estado, Prefeituras e a comunidade em geral, salientando que foi produtiva a CETESB tem buscado agregar esforços neste objetivo. O senhor Jônatas destacou dois pontos de atenção que considera como

principais desafios em 2024: um em relação à redução dos passivos/estoques e outro em relação à ampliação de investimentos na Companhia. Ao final, o senhor Thomaz reiterou que a deliberação da matéria ficará para a próxima reunião ordinária em que serão apresentados e discutidos novos dados relativos à Meta 10 - Regularização ambiental da malha rodoviária estadual. A seguir, passou-se ao **item 4 – Apresentação e Deliberação sobre o Plano de Trabalho da Auditoria Interna para 2024**. O senhor Hercules iniciou a apresentação com uma breve descrição da estrutura do Departamento de Auditoria Interna - PA, o qual assumiu a gestão em agosto/2023, integrada por duas divisões: a Auditoria Administrativa – PAA, composta por três auditores e um gerente, e a Auditoria Técnica – PAT, composta por quatro auditores e um gerente, salientando que em grande parte de 2023, esta divisão operou com três auditores técnicos em razão da licença de um deles. Em seguida, destacou que entre as principais atividades da Auditoria Interna que integram o Plano de Trabalho para 2024, estão: auditorias preventivas, tanto de natureza técnica quanto administrativa, realizadas nas Agências Ambientais; apoio operacional à Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos-PMC e Comitê de Ética, que correspondem as auditorias corretivas, as quais sobrepõe as de natureza preventiva; e atuação como responsável pelo Controle Interno e relação com agentes do controle externo, em especial, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, nos termos do artigo 35, § 1º da Constituição Estadual. Relativamente à capacitação profissional da equipe, destacou a previsão de realização de dois cursos de curta duração ao longo de 2024 para cada auditor. Na sequência sintetizou as principais atividades e demandas previstas no ano para ambas as divisões. **1) Quanto à PAT – 1.1) de natureza Corretiva:** Exames técnicos recebidos do Comitê de Ética, por apoio ou competência, relativos à apuração de protocolos originados no Canal de Denúncias: previsão de 32 trabalhos/protocolos a serem concluídos no exercício, sendo: 16 remanescentes de 2023 (em andamento), 08 em fase de finalização e 08 novos; **1.2) de natureza Preventiva:** Exame das instruções dos processos de solicitação de licenças e autorizações com previsão em 06 Agências Ambientais, salientando que em 2023 esse trabalho foi comprometido/interrompido em razão da maior demanda de auditorias corretivas. O senhor Cláudio questionou se a escolha das Agências será aleatória, ao que o senhor Hércules informou que serão as mesmas que estavam previstas em 2023. Na sequência destacou o tempo a ser dispendido nestas atividades de acordo com a estrutura atual da equipe, cujo quadro qual aponta que a maior carga horária, conforme citou anteriormente, está relacionada às atividades de natureza corretiva relativas ao apoio ao Comitê de Ética/Canal de Denúncias quanto à averiguação dos protocolos remanescentes de 2023 (54,7% - 5.280 h/ano) e dos protocolos de 2024 (19,9% - 1.920 h/ano seguida dos exames das atividades de licenciamento (14,9% - 1.440 h/ano), de natureza preventiva, sendo: a) total de horas/ano disponíveis: 9.080 h (média de 1.816 h/ano por auditor e gerente); b) total de horas/ano estimadas: 9.646 h, e c) saldo: (-) 566 horas/ano, salientando que o déficit poderá ser ajustado ao longo do exercício. **2) Quanto à PAA – 2.1) de natureza Corretiva:** Exames técnicos igualmente recebidos do Comitê de Ética/Canal de Denúncias e demandas internas, relativas às Normas Administrativas: previsão de 19 trabalhos/protocolos concluídos no exercício, sendo 01 remanescente de 2023, 12 relativos à avaliações de prescrição de multa ambiental, 02 relativos a furtos de bens patrimoniais (em análise) e 04 novos; **2.2) de natureza Preventiva:** Exames na rotina administrativa das Agências Ambientais, com previsão de realização em 16 das 46 Agências, e que corresponderão ao acompanhamento de 10 relatórios de auditoria a serem emitidos. Quanto ao tempo a ser dispendido nestas atividades, demonstrou a seguinte posição: a) total de horas/ano disponíveis: 7.264 h (média de 1.816 h/ano por auditor e gerente); b) total de horas/ano estimadas: 7.292 h, c) saldo: (-) 28 horas, cujo quadro aponta que a maior demanda está relacionada à atividade de natureza preventiva relativa ao exame da rotina administrativa das Agências (nº documentos examinados entre 160 e 260) que corresponde a 48,3% (3.520 h/ano) da carga horária total, seguida de atividades de natureza corretiva relativas à apurações (exames, diligências, reuniões e relatórios) que correspondem a 15,4% (1.120 h/ano) da carga horária total, e das atividades relativas à avaliação do resultado do PPR 2023 (6,9% - 500 h) e Plano de Negócios 2023 (6,9% - 500h), ambas totalizando 13,8 % (1.000 h/ano). O senhor João Ricardo

ressaltou que o controle de horas é uma ferramenta muito importante, sendo um tema bastante discutido nas reuniões do Comitê de Auditoria, e que permite identificar e controlar as horais reais utilizadas visando um melhor planejamento para a execução das atividades. Na sequência, o senhor Hércules destacou que o Departamento de Auditoria Interna, todos os anos, começa suas atividades com dois grandes trabalhos, sendo: um relativo à Avaliação do Resultado das Metas do PPR 2023, o qual teve início em 12/01 com previsão de conclusão até 15/02 para emissão do relatório final, e outro relativo à Avaliação do Resultado das Metas do Plano de Negócios 2023, **que deverá ser concluído até a primeira quinzena de março**, ambos envolvendo toda a equipe. Conclui discorrendo brevemente sobre o fluxo e andamento dos processos para atendimento das requisições dos órgãos de controle externo, em especial, do TCESP, e que os trabalhos contratados relativos ao desenvolvimento da matriz de riscos devem ser distribuídos à Auditoria Interna a partir de abril/2024, devendo incorporar, paralelamente, as atividades inseridas no Plano. Nesse sentido, o senhor João Ricardo posicionou o senhor Hércules sobre sua observação do item 2 (Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria), quanto à ideia de reavaliar o referido plano no 2º semestre, conforme previsto no Regulamento da Auditoria Interna, visando adequá-lo à matriz de risco. Após as considerações finais, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a proposta do Plano de Trabalho da Auditoria Interna para 2024, bem como a recomendação do senhor João Ricardo quanto à revisão no 2º semestre. A seguir, o senhor Thomaz informou que a discussão do **item 5 – Deliberação sobre a Política de Avaliação e Consequências**, conforme preliminarmente apresentado na 596ª RCA, será adiado para a próxima reunião em razão da pendência quanto à definição/elaboração da “matriz de responsabilidade” relativa ao funcionamento das instâncias de controle (Corregedoria, Auditoria Interna, Comitê de Ética), cuja conclusão está prevista para as próximas semanas. Quanto a outros assuntos, foi dado ciência aos membros quanto ao teor dos seguintes **Ofícios Circulares CODEC: a) nº 012/2023 de 20/12/2023**, que informa sobre a publicação, de 18/12/2023, no Diário Oficial do Estado-DOE, do Decreto n.º 68.205, de 15/12/2023, que “Institui o Sistema de informações Gerenciais do Governo de São Paulo e dá providências correlatas”; **b) nº 001/2024 de 19/01/2024**, que informa sobre a publicação, de 19/01/2024, no DOE, Suplemento, do Decreto n.º 68.309, de 18/01/2024, que “Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024, e dá providências correlatas”; **c) nº 002/2024 de 23/01/2024**, que informa sobre a publicação, de 17/01/2024, no DOE, Poder Executivo, do Decreto n.º 68.306, de 16/01/2024, que “Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, regulamenta o artigo 5º da Lei federal nº 14.063, de 23/09/2020, e disciplina a comprovação de vida e as ações de cadastramento por meio digital para os fins que especifica”. Tais Ofícios solicitam providências no sentido de incluir as referidas matérias na pauta da próxima reunião do Conselho de Administração, de forma a tornar vinculante, a partir de então, no que couber, a observância dos mencionados decretos. O Presidente Jônatas anunciou que a próxima reunião ordinária será no dia 27/02/2024, terça-feira, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos E, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim secretário.

A) JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE, THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO, JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA, CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA, LUIZ ANTÔNIO FERRARO JÚNIOR, ROSE MIRIAN HOFMANN, MARISA MAIA DE BARROS, RODRIGO LEVKOVICZ, KELLY LOPES LEMES, JOSÉ PAULO NEVES, MARISTELA MUSCO DE CAIRES e VALDECIR SARROCHE DA SILVA.



Assinaturas do documento



"Ata 597ª RCA de 30.01.24"

Código para verificação: **K9DLDB3X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARISTELA MUSCO DE CAIRES** (CPF: 011.XXX.068-XX) em 01/04/2024 às 14:52:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/07/2022 - 10:02:37 e válido até 01/07/2122 - 10:02:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSE PAULO NEVES** (CPF: 015.XXX.318-XX) em 14/03/2024 às 11:51:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 08/01/2024 - 15:43:48 e válido até 08/01/2124 - 15:43:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR** (CPF: 154.XXX.928-XX) em 13/03/2024 às 12:23:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 21/06/2023 - 13:33:10 e válido até 21/06/2123 - 13:33:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARISA MAIA DE BARROS** (CPF: 075.XXX.527-XX) em 11/03/2024 às 08:13:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 20/01/2023 - 10:39:55 e válido até 20/01/2123 - 10:39:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSE MIRIAN HOFMANN** (CPF: 039.XXX.349-XX) em 04/03/2024 às 18:12:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 23/06/2023 - 16:14:31 e válido até 23/06/2123 - 16:14:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA** (CPF: 162.XXX.488-XX) em 28/02/2024 às 19:08:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 22/12/2023 - 16:58:38 e válido até 22/12/2123 - 16:58:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA** (CPF: 722.XXX.677-XX) em 28/02/2024 às 14:09:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 03/08/2022 - 07:46:27 e válido até 03/08/2122 - 07:46:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO** (CPF: 303.XXX.838-XX) em 28/02/2024 às 14:06:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 18/01/2023 - 16:08:24 e válido até 18/01/2123 - 16:08:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO LEVKOVICZ** (CPF: 295.XXX.718-XX) em 28/02/2024 às 13:47:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.
(Assinatura do sistema)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento



"Ata 597ª RCA de 30.01.24"

- ✓ **KELLY LOPES LEMES** (CPF: 183.XXX.648-XX) em 28/02/2024 às 10:32:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 20/12/2023 - 10:57:01 e válido até 20/12/2123 - 10:57:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JONATAS SOUZA DA TRINDADE** (CPF: 789.XXX.501-XX) em 28/02/2024 às 09:09:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 12/01/2023 - 17:59:20 e válido até 12/01/2123 - 17:59:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VALDECIR SARROCHE DA SILVA** (CPF: 065.XXX.108-XX) em 28/02/2024 às 07:10:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 06/10/2022 - 12:42:11 e válido até 06/10/2122 - 12:42:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.089989/2023-13** e o código **K9DLDB3X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.